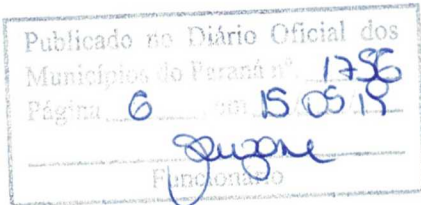




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1736/2019




O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1560/2019;

RESOLVE

1º – **SUSPENDER** Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1560/2019, conforme relatório da Comissão Processante, até manifestação conclusiva da Autoridade Policial sobre o fato objeto do processo.

Sarandi, 10 de maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal